



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785 .1372

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 42 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Família para o Servidor Contratado Temporariamente FRANCISCO CAVALCANTE DE ALMEIDA NETO, matrícula 20437, para sua filha menor MARIA CLARICE DE ALMEIDA LIMA, nascida aos 23/07/2013.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 22 DE ABRIL DE 2015.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) Presente Portaria
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 inciso
Alínea "R" da Constituição Estadual Combinado
com art. 85 da Lei. Orgânica Municipal, Nesta data
Lagoa do Ouro, 22/04/2015

Secretaria de Administração

Luciana Gonçalves Nazário
Secretária de Educação

